



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Mak Soi Kun**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em consideração o parecer do Gabinete do Secretário para a Segurança (GSS), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Mak Soi Kun, de 16 de Junho de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 595/E458/VI/GPAL/2020, de 19 de Junho de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 22 de Junho de 2020:

1. No que se refere à revisão legislativa e ao regime sancionatório, a situação apontada já está acautelada no projecto do Regime Jurídico da Construção Urbana, mediante o reforço das disposições legais, no sentido de garantir que sejam sempre mantidas as boas condições de utilização do edifício (incluindo as suas instalações comuns). Nesta iniciativa legislativa estão também previstas soluções normativas que conferem ao Governo competências para a aplicação de medidas sancionatórias, em caso de incumprimento, por parte do proprietário, das respectivas disposições. Por outro lado, os serviços competentes têm também apostado fortemente em campanhas de sensibilização e na criação de planos de apoio financeiro para promover uma maior consciencialização dos condóminos para a importância da segurança do seu edifício e do cumprimento das suas obrigações, encorajando-os a contratarem, em razão das circunstâncias concretas, técnicos qualificados para a elaboração do plano de inspecção e de reparação, por forma a permitir o início dos respectivos trabalhos de reparação.

De acordo com o GSS, o Corpo de Bombeiros tem dado grande importância à segurança contra incêndios nos bairros comunitários de



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

Macau, realizando sucessivamente, em diferentes bairros e de forma aleatória, diversas visitas inspectivas aos edifícios, dando especial enfoque às acções de fiscalização decorrentes de autos de notícia remetidos pelos serviços competentes ou das denúncias da população. Neste contexto, o CB realizou, de Janeiro a Maio de 2020, 613 visitas inspectivas a edifícios habitacionais. Aliás, sempre que se constatar a existência, nas partes comuns dos edifícios, de situações de violação das disposições legais consagradas no Regulamento de Segurança Contra Incêndios (RSCI), ou de situações anómalas nas instalações de electricidade do edifício que possam colocar em causa as condições de segurança contra incêndio, ou o envelhecimento ou danificação no sistema de combate contra incêndio, o CB notifica, de imediato, a administração do condomínio para a correcção da situação apontada e o relatório de fiscalização, do qual consta a situação de infracção apontada, é enviado, de modo officioso, ao serviço competente para acompanhamento do assunto.

Por outro lado, o CB tem apostado fortemente em campanhas de sensibilização e educativas com o objectivo de promover uma maior consciencialização pública sobre a importância da segurança contra incêndios, nomeadamente através da divulgação spots publicitários e informações relativas à segurança contra incêndio na televisão, rádio, faixas publicitárias nos autocarros, expositores MUPI (Mobiliário Urbano para Informação), Facebook, Wechat e Instagram, entre outros meios de comunicação social e redes sociais. Paralelamente, o CB aposta também em medidas de proximidade, dirigidas, em especial, às associações dos moradores e aos estabelecimentos de ensino, assentes em campanhas de sensibilização com recurso a



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

seminários, de modo a consciencializar a população para a importância da prevenção contra incêndios.

Ademais, o CB tem realizado, no âmbito do mecanismo de diálogo “chefe de segurança contra incêndios comunitários”, criado em 2017, diversas acções conjuntas de inspecção e de sensibilização nos bairros comunitários com o objectivo de eliminar atempadamente os potenciais riscos de incêndio.

Relativamente às demais matérias referidas na interpelação, em resposta a uma interpelação escrita com questões semelhantes, em 15 de Junho de 2020, a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) salientou que: “Tanto no Código Civil como no Regulamento Geral da Construção Urbana está expressamente estipulado que cabe aos condóminos a responsabilidade de zelar pela segurança do seu edifício, de modo a garantir que sejam sempre mantidas as boas condições da sua utilização. No âmbito das acções quotidianas desenvolvidas pelo pessoal da DSSOPT, será dada uma resposta mais centrada na avaliação do nível de perigosidade das fachadas ou dos espaços comuns do edifício que representem risco para a segurança pública. As vistorias realizadas ao edifício terão em conta as circunstâncias concretas do local e as denúncias chegadas da população, sendo depois notificado o seu proprietário para proceder ao seu devido acompanhamento. No que refere à optimização do acompanhamento dos edifícios em mau estado de conservação e degradados, nos últimos anos, têm sido introduzidas pela DSSOPT algumas melhorias na forma de notificação, no sentido de permitir aos proprietários inteirar-se do estado de conservação do seu edifício, para que possam realizar rapidamente os respectivos trabalhos de reparação e manutenção, tendo em vista a salvaguarda da segurança pública”, não havendo, neste momento, informações a acrescentar.



譯本  
Tradução

澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
土地工務運輸局  
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

A Directora dos Serviços de Solos,  
Obras Públicas e Transportes

Chan Pou Ha

8 de 7 de 2020